



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/04/2024

Jornal AMP

Página 460

Edição 3004

Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5790/2024

Data 16/04/2022

**SÚMULA.** Homologa o resultado da ata da comissão nomeada pela Portaria nº 1076/2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 001/2024 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1076/2024 DE 15/04/2024.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1076/2024, que atribuiu valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) pelo imóvel abaixo especificado:

a) A área a ser avaliada é parte ideal do lote nº 50-A-33 da gleba nº 04 da 2ª parte da Colônia Andrada, com área de 6.771,00m<sup>2</sup> (seis mil setecentos e setenta e um metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 50-A-33, medindo 57,00metros; **AO LESTE:** Confronta com o lote nº 50-A-33, medindo 161,00metros; **AO SUL:** Confronta com o lote 50ª-33, medindo 5,00metros e 25,00metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 50-A-33, medindo 48,00metros e 121,00metros.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal